

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor(a) Romario Trentin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital 010/2024 – IC Unificado**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital 010/2024 – IC Unificado** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | MAPAS TEMÁTICOS E APLICAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS A ANÁLISE AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Naturais e Exatas |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Geociências/Laboratório de Geologia Ambiental |
| Registro na UFSM nº | 062175 |
| Área do CNPq (3º nível) | Geografia |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 25 a 31 de julho de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 05 de agosto de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 07 de agosto de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 08 de agosto de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 09 de agosto de 2024 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 13 de agosto de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao coordenador do projeto (romario.trentin@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha de cadastro (Anexo A);

- Carta de intenções (Anexo B);
- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- Currículo modelo Lattes;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno (20% da nota);
- Carta de Intenção: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação nas atividades acadêmicas na temática do projeto e uso de geotecnologias (50% da nota);
- Comprovação de experiência em Iniciação científica ou atividades de pesquisa (apresentada na carta de intenção) (30% da nota);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao

cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: MAPAS TEMÁTICOS E APLICAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS A ANÁLISE AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Coordenador: Romario Trentin

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Poderá anexar comprovantes sobre atuação em iniciação científica e atividades de pesquisa.